



DECRETO Nº 5684 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Requerimento protocolado sob Nº 4893/2021 de 19 de outubro de 2021,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 20 de outubro do corrente ano, a servidora **FÁTIMA MARIA DE BONA**, portadora do RG Nº 3.421.531-6 SSP/PR, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em virtude da aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, através do benefício Nº 194.416.444-5.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Educador Infantil, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE OUTUBRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal